

RESOLUÇÃO N° 013/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 1978, de 24 de novembro de 2023, que autoriza Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Considerando o OF.GABDV nº 122/2023, de 09 de setembro de 2023, indicando ao fundo Estadual de Saúde para custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Considerando o espelho da proposta no sistema InvestSUS o qual informal o que repasse será de única parcela, através do processo nº2500190176202370, assim como, o espelho da proposta nº36000275575202300, para custeio da média e alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do repasse de recursos federais do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão reais), referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para município de **Mantenópolis/ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 01 de fevereiro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

*** Resolução republicada com correção**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 01/02/2024 12:13:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/02/2024 12:13:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BS9TG5>